CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.384/2020

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO CARVALHO

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo nº 02020/02/12000217, bem como o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991 e suas respectivas alterações;

R E S O L V E,

Art. 1º Fica concedido o acréscimo no percentual de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, Matrícula nº 071, Contador, em exercício no cargo em comissão de Secretário Administrativo e Financeiro, para a proporção de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 12/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 14 de fevereiro de 2020.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana Vidal Custódio Benedito
Juliana Vidal Custódio Benedito
ANALISTA LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 17/02/2020

EDIÇÃO Nº 1317

FLS - 14 -

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo